



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1. de 24 de julho de 1964

Nº 3225

Macapá, 25 de junho de 1980 - 4ª—Feira

Governador do Território
Cmte. Annibal Barcellos

Gabinete do Governador
Ten. PM Ronaldo Pereira de Oliveira

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. Augusto Monte de Almeida

Secretário de Finanças
Dr. Francisco Vitoriano Filho
Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. Antero Duarte Dias Pires Lopes
Secretário de Promoção Social
Dra. Maria da Glória Amorim
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. Manoel Antonio Dias

Secretário de Educação e Cultura
Dr. Alfredo Augusto Ramalho de Oliveira
Secretário de Agricultura
Dr. Izequias Estevam dos Santos
Secretário de Segurança Pública
Dr. José de Arimathea Vernet Cavalcanti
Secretário de Saúde
Dr. Rubens de Baraúna

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/80—SOSP

PROCESSO Nº 1/00990/80

Termo Aditivo ao Contrato nº 043/80-SOSP, que entre si celebram o Governo do Território Federal do Amapá e a firma Amapá Construções Ltda, conforme Cláusulas abaixo.

O Governo do Território Federal do Amapá, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Território Federal do Amapá, Comandante Annibal Barcellos, daqui em diante denominado simplesmente Contratante e a firma Amapá Construções LTDA; C.G.C. (M.F.) 05.861.463/0001-61, situada à Av. Ana Nery, nº 1.138, nesta cidade, representada neste ato pelo Senhor Francisco Ferreira Cavalcante, daqui em diante denominada simplesmente Contratada, porém como justo, valioso e bem, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 043/80-SOSP, Cláusulas: Terceira - Item 4.2, e Quarta-Item 5.1, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica Prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo estabelecido na Cláusula Terceira- Item 4.2 do Contrato nº 043/80-SOSP.

CLÁUSULA SEGUNDA:

a) VALOR— O valor de Cr\$ 903.992,50 (novecentos e três mil, novecentos e noventa e dois cruzeiros e cinquenta centavos), referente ao contrato principal será acrescido da importância de Cr\$ 888.190,00 (oitocentos e oitenta e oito mil, cento e noventa cruzeiros), passando assim o valor contratual a ser de Cr\$ 1.792.182,50 (um milhão, setecentos e noventa e dois mil, cento e oitenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos).

b) dotação - as despesas decorrentes deste Termo Aditivo, no valor de Cr\$ 888.190,00 (oitocentos e oitenta e oito mil e cento e noventa cruzeiros), correrão à conta dos recursos oriundos do F.P.E.D.F.T.- Projeto/Atividade: 08431885.293-Desenvolvimento do Ensino do 2º Grau- Elemento de Despesa: 4110.00- Obras e Instalações, conforme Nota de Empenho nº 1659 emitida em 04.06.80

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecerão inalteradas as demais Cláusulas do Instrumento Principal.

E, assim, por estarem justos e de comum acordo, Contratante e Contratada, firmam o presente Termo Aditivo, em 5 (cinco) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Macapá, 10 de junho de 1980.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador do T.F.A.

FRANCISCO FERREIRA CAVALCANTE
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:
Ilegíveis

IMPrensa Oficial**Diário Oficial do Território Federal do Amapá**

- ★ Diretoria
- ★ Administração
- ★ Redação
- ★ Parque Gráfico

Rua Cândido Mendes s/nº Macapá T.F.A.

TELEFONE	821-4040
Gabinete do Diretor	176
Chefe das Oficinas.....Ramais	177
Sistema Off-Set	178

Diretor**IRANILDO TRINDADE PONTES****TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES****CIDADE**

Anual	Cr\$ 1.125,00
Semestral	Cr\$ 562,00
D.O. número atrasado	Cr\$ 12,00

OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Anual	Cr\$ 1.800,00
Semestral	Cr\$ 900,00
D.O. número atrasado	Cr\$ 20,00

PUBLICAÇÕES

Página comum cada centímetro por
coluna Cr\$ 45,00
Preço deste Exemplar Cr\$ 5,00

Matéria para publicação das 07:30 às 12:00 e
das 14:30 às 17:30, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES - 24 horas após a circulação do
Diário, capital e 8 dias nos municípios e outros
Estados.

OFÍCIO OU MEMORANDO - Deve acompanhar
qualquer publicação.

ASSINATURAS - Capital, Municípios e outros Es-
tados em qualquer época.

FORMA DE PAGAMENTO

Avulso: Em moeda corrente

Assinaturas e Publicações: Em cheque nominal,
para "Serviço de Imprensa e Radiodifusão do
Amapá - SIRDIA".

Assinaturas vencidas poderão ser suspensas
sem aviso prévio.

— Este Diário Oficial é encontrado para leitura
nas representações do Governo do Amapá em
Brasília-DF e Belém-Estado do Pará.

BRUMASA MADEIRAS S.A

C.G.C. nº 05.964.895/0001-06

Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária

Primeira Convocação

Ficam convidados os Srs. Acionistas a se reunirem, em Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinária, às dezessete horas do dia 14 de julho de 1980, na sede social, na Rua Senador Felinto Muller s/nº, nesta, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.

- a) exame e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de março de 1980;
- b) aprovação da correção da expressão monetária do capital e sua capitalização;
- c) eleição dos membros da Diretoria e fixação da respectiva remuneração;
- d) alteração do exercício social.

Macapá, 16 de junho de 1980.

SAMUEL FINEBERG

Diretor-Superintendente

M.I TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA****DELEGACIA DE ACIDENTES****EDITAL DE CITAÇÃO**

O Bel. Airton José de Araujo Aguiar, Delegado de Polícia, Titular da Delegacia de Acidentes, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber a Antonio Carlos Reis Filho, vulgo "Jaguncinho" ou Doutor", brasileiro, amapaense, solteiro, com vinte e quatro anos de idade, com residência constante à Rua Paraná nº 392, bairro Santa Rita, nesta cidade e que ora se acha em lugar incerto e não sabido, que por esta Delegacia está sendo Processado nos termos da Lei 4.611 de 02 de abril de 1965, como incurso nas penas do artigo 129 § 6º do Código Penal Brasileiro, conforme Portaria baixada a 16 de junho de 1980, porque no dia 16 de maio de 1980 às 11:00 horas, na Av. Ernestino Borges entre as ruas General Rondon e Tiradentes, conduzindo o veículo de placa KA-0800/AP e havendo-se com manifesta imprudência, constante em Laudo Pericial em local de trânsito, atropelou e feriu Francisco Pena Castelo e Oscarina Souza Castelo, vindo estes sofrerem Lesões Corporais generalizadas.

Faz saber, outrossim, que não tendo sido encontrado para ser citado pessoalmente em virtude de se achar em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente Edital - com o prazo de quinze (15) dias, Citado para se ver processar até final julgamento e notificado a comparecer nesta Delegacia, sito À Rua Rio Javari nº 14, Bairro Perpétuo Socorro, no dia 02 de julho às 08:00 horas, sob pena de Revelia, a fim de ser qualificado, identificado pelo sistema datiloscópico, prestar informes indispensáveis à elaboração do Boletim de Vida Progressiva, e participar da audiência da vítima e inquirição das testemunhas Jurandir Maciel Amanajás, residente à Avenida Ceará nº 16, e Joaquim Januário de Souza, residente à rua General Rondon nº 601, podendo reperguntá-las, inclusive contraditar os deponentes, bem como requerer o que julgar conveniente à defesa, por intermédio de defensor que apresentar ou lhe for nomeado na ocasião, observando-se em tudo o que dispõe o Código de Processo Penal em seus artigos 531 a 535. E para que não alegue ignorância, é expedido o presente. Macapá, 17 de junho de 1980.

AUTORIDADE POLICIAL

Ilegível

ESCRIVÃO DE POLÍCIA

Ilegível

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(ARTIGO 54 DO DECRETO Nº 73.140/73)

INSTRUMENTO : – Contrato de Empreitada global nº 058/80-SOSP (Processo nº 6/17.490/80).

PARTES : – Governo do Território Federal do Amapá e a Firma ENPRO LTDA

OBJETO : – Para execução de pintura geral dos prédios da Rede Hospitalar e Centro Sociais Urbanos de Macapá.

VALOR : – Pela execução dos serviços previstos o Contratante pagará à Contratada a importância de Cr\$ 3.658.154,00 (três milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e quatro cruzeiros).

PRAZO : – O Prazo de conclusão concedido para o total dos serviços é de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contado 5 (cinco) dias após a assinatura do Contrato.

DOTAÇÃO : – As despesas decorrentes do contrato correrão à conta dos recursos oriundos do F.P.E.D.F.T. - Projeto/Atividade: 137542183.148 - Desenvolvimento do Setor Saúde - Elemento de Despesa: 4110.00 - Obras e Instalações, conforme Nota de Empenho nº 11.511, emitida em 20.05.80.

FUNDAMENTO DO CONTRATO : – O Contrato decorre da autorização do Excelentíssimo Senhor Governador deste Território, exarada às folhas nº 14 do Processo nº 6/17.490/80, do Edital de Tomada de Preços nº 09/80-CLOS, combinado com o ítem XVII, do artigo 18, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969.

Macapá, 26 de maio de 1980

EZEQUIAS RIBEIRO DE ASSIS
Chefe do NAA/SOSP

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MACAPÁ
EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor João Alves de Oliveira, MM. Juiz de Direito da Comarca de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, na forma da Lei etc...

Faz Saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: José Luiz Gonçalves Sosinho como incurso no artº 217 do Código Penal

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do fórum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 31.10.80, às 8:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos seis dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e oitenta. Eu Manoel Januário da Silva, Escrivão, subscrevi.

JOÃO ALVES DE OLIVEIRA
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MACAPÁ
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor João Alves de Oliveira-MM. Juiz de Direito da Primeira Circunscrição Judiciária de Macapá-Capital do Território Federal do Amapá, na forma da Lei, etc...

Faz Saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: Manoel das Neves Dias e Carlos Bento da Silva Correia como incurso no artº 334, c/c o art. 25 do Código Penal, Decreto-Lei nº 4.720, de 09.09.1968

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do fórum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 08.08.1980, às 08:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos três dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e oitenta. (1980). Eu Manoel Januário da Silva. Escrivão, subscrevi.

JOÃO ALVES DE OLIVEIRA
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MACAPÁ

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor João Alves de Oliveira-MM. Juiz de Direito da Primeira Circunscrição Judiciária de Macapá-Capital do Território Federal do Amapá, na forma da lei, etc...

Faz Saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: Raimundo Pinto Rêgo, Vulgo "Diquinho" como incurso no artº 121, § 2º, IV do Código Penal

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 05.08.1980, às 08:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via ficará afixada no lugar de costume.

Dado e passado nesta cidade, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e oitenta (1980). Eu Manoel Januário da Silva-Escrivão, subscrevi.

JOÃO ALVES DE OLIVEIRA
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MACAPÁ

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor João Alves de Oliveira-MM. Juiz de Direito da Primeira Circunscrição Judiciária de Macapá-Capital do Território Federal do Amapá.

Faz Saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: Joaquim Lima Gomes e Arto Santana Campos como incurso no artº o primeiro réu denunciado no art. 312, § 1º c/c art. 25 do CPB e o segundo no art. 18º do CPB.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 07.08.1980, às 8:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e oitenta (1980). Eu Manoel Januário da Silva. Escrivão, subscrevi.

JOÃO ALVES DE OLIVEIRA
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MACAPÁ

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor João Alves de Oliveira-MM. Juiz de Direito da Primeira Circunscrição Judiciária de Macapá-Capital do Território Federal do Amapá, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: Manoel Verleno Fontinele Segundo como incurso no artº 217 do Código Penal

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 07.08.1980, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e oitenta (1980). Eu. Manoel Januário da Silva. Escrivão, subscrevi.

JOÃO ALVES DE OLIVEIRA
Juiz de Direito